



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 108 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, dos vereadores mirins Maria Victória de Almeida Alexandre, Breno Barbosa de Oliveira, Thayná Gabrielly Pinheiro Paiva, Mariana da Silva Barreto e Théo Pariz Pereira, bem como da Polícia Militar, garantindo, como sempre, a segurança da Casa Legislativa. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quórum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Ordinária do dia 10.04.17, Extraordinária do dia 11.04.17, das 09h00, Extraordinária do dia 11.04.17, das 09h15 e Extraordinária do dia 11.04.17, das 09h30. Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. Leitura dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 09/17, de autoria do vereador José Domingos Martins Filho, que concede a Medalha 24 de Agosto ao senhor Joaquim de Souza, popular "Cordeirinho", nascido e criado em Buritama, homem simples, de mãos calosas de muito trabalho, figura bondosa e carismática, que ao completar os seus 60 anos de idade, apesar da sua simplicidade e da sua humildade, demonstra sabiamente tem muito o que nos ensinar o que aprendeu na grande escola da vida, e entre tantos outros afazeres foi também servidor público municipal, lotado no cargo de pedreiro, de 1998 a 2001, exercendo a honrosa profissão sempre com muita dedicação, responsabilidade e profissionalismo; e Projeto de Decreto Legislativo nº 10/17, de autoria do vereador Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, que concede a Medalha 24 de Agosto ao senhor Alessandro Oliveira dos Santos, popular "Petisco", natural de Divinópolis-MG, homem simples, trabalhador, personalidade bondosa e carismática, escolhendo Buritama como sua morada e como cidade do trabalho, atuando no ramo**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 109 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

da Gastronomia, abrindo o seu primeiro estabelecimento comercial às margens do Reservatório da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava no Rio Tietê, Rodovia SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, e atualmente está instalado de frente à referida Rodovia com o estabelecimento denominado "Petisco II", onde atende a todos os seus fregueses de uma maneira amigável e cordial, conforme ditam as regras de boa conduta da Casa, servindo um cardápio variado, com deliciosos pratos e, acima de tudo, com qualidade e preços acessíveis, com opções para todos os gostos de sua cativa e exigente clientela, em um ambiente acolhedor e familiar; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 119/17**, de autoria do vereador Douglas de Farias Freitas, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodnei Antonio Florindo, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quando voltarem a ser feitos os procedimentos de partos naquela entidade, e quais as especialidades estão sendo priorizadas até o momento. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 126/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado nas dependências do Velório Municipal; **Indicação nº 127/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de tapa-buracos em diversos trechos das Ruas Vereador Aparecido Antonio da Silva, Rio Preto e Wenceslau Braz; e **Indicação nº 128/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de Ciclofaixa de Lazer na Av. Frei Marcelo Maníla, passando pela Av. Benedito Vieira Garcia, até a Ciclovía Mário Bianchini. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício nº 22/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, em resposta ao Requerimento nº 58/17 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que requereu fosse oficiado o senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma cópia completa do Processo Licitatório correspondente a aquisição de combustível tipo óleo diesel, diesel s10, gasolina e etanol, realizado por aquela autarquia; "solicitando



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 110 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

ao nobre vereador Ronaldo Ramos Fernandes, autor do requerimento, para que agende antecipadamente, data para visita "in loco" ao Setor de Licitações e Contratos, para verificar de fato quais documentos e folhas dos Processos Licitatórios correspondentes a aquisição de combustível tipo óleo diesel, diesel s10, gasolina e etanol, o mesmo tem interesse, para evitar que haja gastos desnecessários na administração pública; informando, ainda, que estão à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas que porventura possa perdurar". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos n°s 120 e 121/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Decretos Legislativos n°s 09 e 10/17. Neste ínterim, houve a participação do vereador José Domingos Martins Filho, na discussão do Requerimento n° 120/17, o qual solicitava urgência na deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n° 09/17 de autoria do nobre parlamentar, que concede a Medalha 24 de Agosto ao seu homenageado, Joaquim de Souza Bispo, popular "Cordeirinho". O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres n°s 45 e 46/17**; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 33 e 34/17**, favoráveis a que os Projetos de Decretos Legislativos n°s 09 e 10/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente comunicou que por força do **Requerimento n° 108/17**, de autoria dos vereadores **José Antonio Espósito, Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Custódio da Cruz e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, fosse **CONVOCADO** nos termos dos artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal, **EDILSON CARLOS DE PAIVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para comparecer numa das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 17 de abril de 2017, às 20h00**, quando a Câmara Municipal abriria a ele um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquele servidor pudesse fazer explicações esclarecedoras sobre o real funcionamento do Setor Saúde do Município, questão da falta de remédio na rede municipal de saúde, a quantas andavam a realização de Certame Licitatório para aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, além de responder perguntas formuladas pelos nobres vereadores sobre outros assuntos que não estes, desde que afetos diretamente à sua Pasta, bem como fosse comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre a convocação do referido servidor e, feitas estas colocações, e aproveitando que já se encontrava presente o servidor que fora convocado, declarou, então, aberto um Espaço Especial para que o Diretor do Departamento Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama, Edilson Carlos de Paiva, fizesse as suas explicações à respeito do que



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 111 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

constava do corpo do aludido Requerimento, e logo após, caso quisesse, respondesse a eventuais perguntas formuladas por vereadores da Casa, concedendo-lhe, inicialmente, o prazo de uma hora para esse Espaço Especial, ora criado, salientando que o prazo poderia ser prorrogado, à critério da Presidência, se assim entendesse necessário. O servidor público municipal, Edilson Carlos de Paiva, Diretor do Departamento Municipal de Saúde se dirigiu à Tribuna, de onde procedeu as suas explanações gerais à respeito de sua Pasta e, logo em seguida, passou a responder perguntas formuladas pelos vereadores. Esgotado o prazo de uma hora, o senhor presidente concedeu a prorrogação de vinte minutos. Nessa prorrogação, que se estendeu além do tempo concedido, houve também mais participação dos senhores vereadores. Ato contínuo, o senhor presidente agradeceu a presença do Diretor do Departamento de Saúde do Município Edilson Carlos de Paiva pela brilhante participação na presente sessão, respondendo a contento as perguntas formuladas pelos senhores vereadores, dirimindo eventuais dúvidas, esclarecendo situações e, declarou, então, encerrado o Espaço Especial, uma vez que o mesmo já havia cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos. Ato contínuo, o senhor presidente determinou a leitura da seguinte correspondência de autoria do senhor Ferdinando Augusto Galera, Presidente do PHS-Partido Humanista da Solidariedade, atendendo pedido verbal do vereador Ronaldo Ramos Fernandes: "Ref. Edital Processo Seletivo Simplificado: Venho por meio dessa solicitar aos nobres vereadores que verifiquem o Edital 001/DME/2017 lançado no último dia 24 de março de 2017 referente a um processo seletivo que ocorreu nas dependências da EMEF do Bairro do Livramento no dia 08 de abril de 2017; tal edital nos causou surpresa por que o mesmo se mostra incompleto em várias solicitações, cito: número de vagas a serem disponibilizadas, valores a serem pagos por categoria solicitada, número da Lei Complementar inexistente 75/2012, a rapidez em que foi feito e a falta de divulgação para inscrição, a falta de divulgação no Jornal Folha da Região, utilizarem-se de poucos dias entre o lançamento do edital e a data de inscrição, quase em regime de urgência, a falta de lisura no edital de informações referente aos gabaritos e matérias a serem estudadas, a divulgação do resultado nos dias 13 a 17 de abril, sendo que do dia 13 a 16 o local se mantinha fechado (Departamento de Educação, o envolvimento de participantes com as pessoas que fizeram a correção das provas, por fim, caso exista qualquer irregularidade que seja esclarecida para a população para que não tenhamos outros casos de falta de transparência". A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Carlos Alberto dos Santos. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 112 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

**primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 09/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Joaquim de Souza, popular "Cordeirinho"**, nascido e criado em Buritama, homem simples, de mãos calosas de muito trabalho, figura bondosa e carismática, que ao completar os seus 60 anos de idade, apesar da sua simplicidade e da sua humildade, demonstra sabiamente tem muito o que nos ensinar o que aprendeu na grande escola da vida, e entre tantos outros afazeres foi também servidor público municipal, lotado no cargo de pedreiro, de 1998 a 2001, exercendo a honrosa profissão sempre com muita dedicação, responsabilidade e profissionalismo; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/17**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Alessandro Oliveira dos Santos, popular "Petisco"**, natural de Divinópolis-MG, homem simples, trabalhador, personalidade bondosa e carismática, escolhendo Buritama como sua morada e como cidade do trabalho, atuando no ramo da Gastronomia, abrindo o seu primeiro estabelecimento comercial às margens do Reservatório da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava no Rio Tietê, Rodovia SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, e atualmente está instalado de frente à referida Rodovia com o estabelecimento denominado "Petisco II", onde atende a todos os seus fregueses de uma maneira amiga e cordial, conforme ditam as regras de boa conduta da Casa, servindo um cardápio variado, com deliciosos pratos e, acima de tudo, com qualidade e preços acessíveis, com opções para todos os gostos de sua cativa e exigente clientela, em um ambiente acolhedor e familiar. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia e Antonio Romildo dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **11**, parte integrante desta



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 113 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**      **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**1º SECRETÁRIO**                              **2º SECRETARIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSI**  
**PRESIDENTE**